

Ata referente à 129ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 14 dias do mês de março do ano de 2019, às 16:30 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências janeiro e fevereiro de 2019. Na competência janeiro de 2019, o Instituto apresentou R\$ 7.493.799,97 de receitas e R\$ 1.906.576,26 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 215.225.172,94. Na competência fevereiro de 2019, o Instituto apresentou R\$ 2.900.109,65 de receitas e R\$ 2.334.556,16 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 215.790.726,43. Ressaltamos que: na competência janeiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 1.934.554,00 a título de “Contribuição Prefeitura, Câmara e Autarquias” e o valor de R\$ 711.828,97 a título de “Contrib. Func. Prefeitura, Câmara e Autarquias”, valores estes consideravelmente superiores aos habituais, uma vez que foram recolhidas contribuições relativas à competência dezembro de 2018, ao 13º salário de 2018 e alguns pagamentos em atraso; na competência janeiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 30.411,19 a título de “Multas e Juros Contrib. Patronal”, devido a ocorrência de pagamentos em atraso de contribuições patronais; na competência janeiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 737,13 a título de “Multas e Juros Contrib. Serv. Ativo Civil”, devido a pagamentos efetuados em atraso pela FEUC – Faculdade Euclides da Cunha, relativos a contribuições de servidores ativos; na competência janeiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 18.029,60 a título de “Receitas de Concursos” (pagamentos efetuados pelos candidatos inscritos no Concurso Público promovido pelo IMP – Instituto Municipal de Previdência); na competência fevereiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 8.407,56 a título de “Outras Receitas” (importância paga a servidor falecido, devolvida ao órgão pela família do mesmo); na competência janeiro de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 2.300.562,57 a título de “Juros e Títulos de Renda”; nas competências janeiro e fevereiro de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.630.435,00 e R\$ 1.003.630,31, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência fevereiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 18.029,60 a título de “Despesas com Concurso” (pagamento efetuado pelo IMP – Instituto Municipal de Previdência à empresa que realizou o Concurso Público do órgão); na competência fevereiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 1.588,98 a título de “Materiais de Consumo”, valor este consideravelmente superior ao que é contabilizado habitualmente, pelo fato de ter ocorrido a aquisição de HD e memória para computador do órgão; na competência fevereiro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 3.362,95 a título de “Equip. e Mat. Permanente”, correspondente à

aquisição de ar condicionado para a sala de reuniões do IMP; na competência fevereiro de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 26.656,04 a título de “Sentença Judicial”; na competência fevereiro de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 552,80 a título de “Honorários Advocatícios”; na competência fevereiro de 2019 foi contabilizada a importância de R\$ 4.966,90 a título de “Ajustes de Perdas (Extra-Orçamentária). Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e as Autarquias Municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo (contribuições mensais e parcelamentos). A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_

-----X-----